



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 117/2023

Processo nº 8429/2023

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, representado neste ato por **Ivana Maria Bertolini Camarinha**, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do RG nº 13. [REDACTED]-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131. [REDACTED]14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP, doravante denominado de **LOCATÁRIO** e o senhor **Carlos Marcial Nieto**, brasileiro, casado, motorista, portador do RG nº 25. [REDACTED]7-SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº 180. [REDACTED]47, residente e domiciliado na Rua Sebastião Arantes Califre, nº 1360, Jardim Terra Nova II, nesta cidade de Pederneiras/SP, doravante denominado de **LOCADOR**, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 117/2023, firmado em 01/08/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 117/2023 por mais 06 (seis) meses, conforme previsto no § 1º, Cláusula Segunda do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica mantido o valor mensal de R\$ 1.235,64 (um mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) e total de R\$ 7.413,84 (sete mil, quatrocentos e treze reais e oitenta e quatro centavos) para o período de 06 (seis) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA

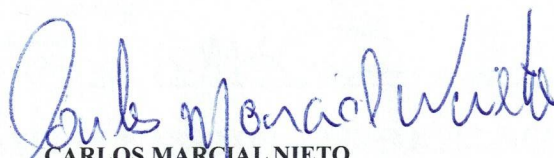
As despesas decorrentes deste termo correrão por conta da dotação orçamentária constante da ficha nº 637 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, do 02.14.02 - Coordenadoria de Ensino Fundamental.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 117/2023, firmado em 01/08/2023.

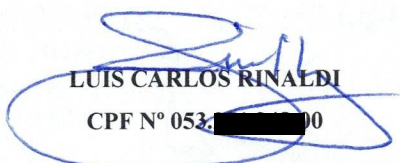
E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-no, junto com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

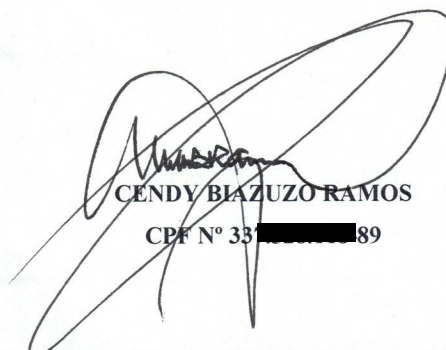
Pederneiras, 30 de janeiro de 2025.


CARLOS MARCIAL NIETO


IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

Testemunhas


LUIS CARLOS RINALDI
CPF Nº 053. [REDACTED] 00


CENDY BIAZUZO RAMOS
CPF Nº 33. [REDACTED] 89